

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 353 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através **Edital CGP nº 075/2016, D.O Rio de 13/12/2016, página 46**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 076/2016, D.O.Rio 19/12/2016, página 42**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/008.191/2012.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	NOME	EMPREGO	LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
123.056.647-37	NARA GIACOMETTI HALM	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	29/12/2016	29/06/2017	29/12/2016	10:00 AS 16:00

**Documentação necessária:**

- 02 (duas) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – Condutor (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);

- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do **Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal** (original e cópia);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
- Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
RETIFICAÇÃO  
EDITAL CAP Nº 307 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016  
D.O.RIO DE 30/11/2016 PÁGINA 73**

**Onde se Lê:**

DOCUMENTO	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
OFÍCIO HMMC Nº 2740/2016	JOAO MARCOS FONSECA E FONSECA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMMC – HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	21/12/2016	10:00 às 16:00

**Leia – se:**

DOCUMENTO	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
OFÍCIO HMMC Nº 2740/2016	JOAO MARCOS FONSECA E FONSECA	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/HMLJ – HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	28/12/2016	10:00 às 16:00

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3  
EXPEDIENTE DE 20/12/2016**

**Processo nº 09/33/050061/2016** – Reconhecimento de dívida RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 394,40 (Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) a favor da FERLIM SERVIÇOS TÉCNICO LTDA, CNPJ Nº 42.116.376/0004-59, referente DEZEMBRO/2015.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3  
EXPEDIENTE DE 20/12/2016**

**Processo nº 09/33/050086/2016** – Reconhecimento de dívida RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.242,36 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) a favor da FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 42.116.376/0004-59, referente DEZEMBRO/2015.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3  
EXPEDIENTE DE 20/12/2016**

**Processo nº 09/33/050732/2015** – Reconhecimento de dívida RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.201,92 (Hum mil, duzentos e hum reais e noventa e dois centavos) a favor da GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.981.484/0001-58, referente SETEMBRO/2015.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**COMUNICADO**

**ATA**

Aos trinta dias de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, iniciou-se no Centro Municipal de Cultura e Cidadania Calouste Gulbenkian a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura – CMC - com a presença dos conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público. O Presidente Junior Perim apresentou a pauta da reunião: leitura e aprovação da ata da reunião anterior, ausências de alguns conselheiros em reuniões, resultados parciais dos trabalhos dos 06 Grupos de Trabalho/GTs, Lei de Incentivo do ISS, Panorama da SMC e Comunicados/Avisos. Lida a ata e realizados alguns ajustes solicitados, a mesma foi aprovada para ser publicada no Diário Oficial. Passando ao próximo assunto da pauta deliberado nas reuniões de 31/08 e 26/10/16 - ausências de conselheiros sem justificativas prévias em reuniões - o Presidente informou que foram encaminhados ofícios aos dirigentes de três órgãos do Poder Público - Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Especial de Turismo e Secretaria de Estado de Cultura - solicitando a substituição dos representantes do Poder Público que possuem mais de 3 faltas não justificadas e que até o presente momento não havia recebido o retorno dos órgãos. A plenária decidiu aguardar as respostas aos ofícios para posterior deliberação dos casos. Prosseguindo a pauta, o Presidente chamou os GTs para apresentarem seus relatórios parciais, o que não foi possível devido à não concretização das reuniões dos grupos. O conselheiro Teófilo Pereira de Lima (Economia da Cultura: movimento dos trabalhadores em cultura) questionou a participação de um mesmo conselheiro em diversos grupos. Fato contestado e considerado irrelevante para os trabalhos pelo conselheiro Frederico Moschen (Audiovisual). Em seguida foi deliberado pela plenária que a carta (em anexo) apresentando o Conselho Municipal de Cultura ao novo Secretário de Cultura, elaborado

pelo conselheiro Frederico Moschen em nome dos conselheiros da Sociedade Civil, deverá ser juntada ao Relatório de Transição da Secretaria Municipal de Cultura. Na oportunidade, o Presidente Junior Perim informou que o Relatório de Gestão 2013/2016 será publicado ao público após sua entrega ao novo gestor. Referindo-se ao Orçamento Anual/2017 para a Cultura, a conselheira Rosane Laudano Campello Wanderley (Dança) informou que o segmento de dança fez um estudo minucioso da LOA (Lei Orçamentária Anual) e conseguiu avanços significativos para o orçamento na área de dança junto à Câmara dos Vereadores. Informou também que, em novembro, participou do Seminário Latino Americano de Políticas Públicas. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente Perim apresentou à plenária o Secretário Executivo da Comissão Carioca de Promoção Cultural, José Eduardo Marques Cupertino, responsável pelo Fomento Indireto pertinente à Lei de Incentivo do ISS ( Imposto Sobre Serviço - Lei Nº 5.553/2013), que expôs um panorama sobre a evolução da lei, dos projetos beneficiados e da renúncia fiscal, a execução dos projetos e sua distribuição no Município do Rio. Após a apresentação, foram feitas perguntas pela plenária e alguns informes e esclarecimentos foram dados sobre o Fomento Indireto. Em seguida, o Presidente Perim e alguns conselheiros debateram o processo de construção cultural no país, sua função e dimensão, a eficácia do modelo atual de conselho, das leis de incentivo e da criação do Fundo Municipal e do empoderamento da sociedade civil e da participação de empresas neste sistema. Em se tratando de orçamento, o conselheiro Frederico Moschen opinou que o Fundo Municipal será uma opção melhor que a renúncia fiscal e que o Conselho Municipal de Cultura deve construir e aumentar suas contribuições. Passando ao último item da pauta: comunicados e avisos, a conselheira Suelyemma Franco (Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Vereadores) ressaltou a importância dos ganhos alcançados com a estabilização do Conselho Municipal de Cultura nestes últimos anos e que ele deve ser fortalecido, não deixando de realizar as pré-conferências e a Conferência Municipal. A conselheira Rosane Laudano Campello Wanderley (Dança) reivindicou a liberação de um espaço pela Secretaria Municipal de Cultura para os grupos de trabalho se reunirem e debaterem sobre as conferências em 2017. O Presidente Perim informou à plenária que quaisquer informações sobre a política cultural ou estrutural da Secretaria estão disponibilizadas no Diário Oficial e no site da Prefeitura do Rio. O conselheiro José Marconi Marques de Andrade (Territorialidade : circunscrições territoriais) informou que o segmento Patrimônio também conseguiu avanços na Assembléia Legislativa/ALERJ e realizou audiências públicas para o Patrimônio. Finalizando, a conselheira Isabel Gomide (Teatro) solicitou, em nome dos fóruns de cultura, ao Presidente Perim um posicionamento da Secretaria Municipal de Cultura sobre Resultado do Edital de Fomento Direto. Em resposta o Presidente informou que o resultado será publicado no Diário Oficial e que aguarda a liberação do orçamento pela Secretaria Municipal de Fazenda. Nada mais havendo a tratar, às 12h40m, a reunião foi encerrada e, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, lavro esta ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Ana Letícia Leite da Silva  
Bianca de Moura Wild  
Carla Pinheiro Wendling/Folia Carioca  
Carlos André do Nascimento / Rongo RJ  
Cláudio Prado de Mello  
Flávia Piana  
Frederico Moschen Neto  
Gustavo Guenzburger

Isabel Gomide  
Iva Rosa Coppede  
Jorge Luiz José Maria  
José Cosme Abreu dos Santos  
José Manuel Blanco Pereira  
José Marconi Marques de Andrade  
Junior Perim  
Lilian Maia Rabello  
Luana Alessandra Oliveira de Souza  
Luiz Fernando Correa Maia  
Olinio Gomes Paschoal Coelho  
Rosane Laudano Campello Wanderley  
Suelyemma Franco  
Teófilo Pereira de Lima

**SECRETARIA DE URBANISMO**

**AUTO DE INFRAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 28/12/2016**

**Processo : 02/42/000.652/2016**

Cancelo o Auto de Infração nº 781.139 de 15/08/2016, que deverá ser substituído por outro de igual valor com o nome correto do autuado.

**GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO  
EXPEDIENTE DE 27/12/2016**

02/000074/2010 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

**Cumpra as Exigências**

Apresentar certidão de ônus reais atualizada e esclarecer quem assina os termos

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE  
PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 27/12/2016**

02/36/000699/2016 - Santa Beatriz Construtora

**Cumpra as Exigências**

- Incluir no quadro de áreas memória de cálculo da ATE permitida pelo Dec. 322/76 (CB2 e ZR5) para comparação com o IAT da LC 111/11;
- Apresentar demonstrativo de ATE projetada nos pavimentos tipo;
- Esclarecer o pavimento jirau projetado;
- Projetar vestiário obrigatório (Item 2.3.11.1 do Anexo II do Dec. 10426/91);
- Incluir na planta de situação declaração do Art. 10 da LC 166/16;
- Cotar a altura total da edificação nos cortes;
- Incluir nota quanto à altura útil mínima de 2,20m para as áreas de estacionamento (Item 2.3.8.B) do Anexo II do Dec. 10426/91);
- Quanto à documentação:
  - DPA e DPE da CEDAE;
  - RRT do PRPA;
  - RGI do terreno onde consta o imóvel nº 79;
  - Requerer o rememoração dos terrenos envolvidos;
  - Licenciamento ambiental da SMAC (ATC > 10.000,00m²);
  - Parecer e plantas visadas pela CET-RIO.
  - Licença de demolição dos imóveis.